



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 03.467.321/0001-99 – NIRE 51.300.001.179

Companhia Aberta

Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, Bairro Bandeirantes, CEP 78.010-900.

no montante total de

R\$ 370.000.000,00

(trezentos e setenta milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRENMTDBS130

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO, EM ESCALA NACIONAL, REALIZADA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: “AAA(bra)”

Esta classificação foi realizada em 19 de janeiro de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 23 DE JANEIRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/039.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

A **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, na qualidade de emissora (“Emissora”), vem a público comunicar o encerramento do período de distribuição pública (“Oferta”) de 370.000 (trezentos e setenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da sua 27ª (vigésima sétima) emissão (“Debêntures”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2025 (“Data de Emissão”), o montante total de R\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais) (“Emissão” e “Valor Total da Emissão” respectivamente).

2. OFERTA

A Oferta foi realizada sob a coordenação do **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89 (“BNDES” ou “Coordenador Líder”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor

(“Resolução CVM 160”), destinada, exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30 (“Investidores Profissionais”), conforme previsto na “*Escritura Particular da 27ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A.*”, celebrada em 15 de janeiro de 2026, entre a Emissora e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** (“Agente Fiduciário”), inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da Emissão representando a comunhão de titulares das Debêntures (“Debenturistas”) e a **Energisa S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.864.214/0001-06, na qualidade de fiadora, conforme aditada em 23 de janeiro de 2026.

A Emissão das Debêntures foi realizada na forma do artigo 2º, parágrafos 1º, e artigo 1º, parágrafo 1º-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 (“Lei 12.431”), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 (“Decreto 11.964”), da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022 (“Resolução CMN 5.034”), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido abaixo) no setor prioritário previsto no artigo 4º, inciso III, alínea “a”, do Decreto 11.964. O Projeto foi protocolado junto ao Ministério de Minas e Energia (“MME”) no dia 07 de maio de 2025, sob o número de protocolo indicado na tabela disposta abaixo:

Protocolo junto ao MME	Protocolo digital nº 002852.0015634/2025, realizado no dia 07 de maio de 2025 (Número Único de Protocolo nº 48340.002128/2025-40).
Nome e CNPJ do titular do Projeto	Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (CNPJ nº 03.467.321/0001-99).
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Distribuição de energia.
Objeto e Objetivo do Projeto	Expansão, Renovação ou Melhoria da Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa “LUZ PARA TODOS” ou com Participação Financeira de Terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD de referência, apresentado à ANEEL.
Data de Início do Projeto	Janeiro 2026.
Data estimada para o encerramento do Projeto	Dezembro 2026.
Fase atual do Projeto	Em execução.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do projeto	Expandir, modernizar e tornar mais confiável o sistema de distribuição de energia elétrica, substituindo equipamentos antigos e ineficientes, o que contribui para a redução das emissões de gases de efeito estufa (processo de descarbonização). Promover o aumento do fornecimento de energia com baixa emissão de carbono na área de atuação da Emissora, além de melhorar os indicadores de desempenho da distribuidora, como os índices de perdas de energia e de continuidade do serviço (DEC e FEC), além da ampliação do acesso universal à energia elétrica.

Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ 1.619.806.176,00 (um bilhão seiscentos e dezenove milhões oitocentos e seis mil cento e setenta e seis reais).
Valor das Debêntures que será destinado ao pagamento de gastos futuros ou ao reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto que ocorreram em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados da divulgação do encerramento da Oferta	R\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais).
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	Os recursos a serem captados com a Emissão das Debêntures deverão ser utilizados para investimento, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas, durante o ano de 2026, relacionadas ao Projeto que tenha licenciamento ambiental emitido ou dispensado, observado o previsto no parágrafo 1º-C, do artigo 1º da Lei 12.431.
Percentual que se estima captar com a Emissão, frente às necessidades de recursos financeiros do projeto	Aproximadamente 23%.

3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador da Oferta é a **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 2250-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.281.253/0001-23 ("Escriturador").

4. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de distribuição pública de debêntures não-conversíveis ou não-permutáveis em ações realizada por emissor em fase operacional registrado na categoria A e destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a" da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação deste Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do artigo 19, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") vigente desde 15 de julho de 2024 e conforme artigo 15 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" complementares ao Código ANBIMA, em vigor desde 24 de março de 2025 ("Regras e Procedimentos ANBIMA").

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais da distribuição estão indicados abaixo:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	370.000
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Propostos, e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Total	1	370.000

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE



AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2026.

COORDENADOR LÍDER

